



LEI N° 6.637, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.396, de 08 de janeiro de 2014. - RUA ALMIR PEIXOTO PINTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.396, de 08 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA ALMIR PEIXOTO PINTO**, antiga Rua 17, a qual tem início entre a área verde “non aedificandi” 01 e a área verde “non aedificandi” 02 (Planta 273), e termina entre o lote 01 da quadra 01 e o lote 01 da quadra 02 (Planta 273), constante no loteamento **ALTO DO MOURA VILLAGE** (Planta 273), localizada no Bairro **ALTO DO MOURA**, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS